



# BOLETIM SINTECT-MS



Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telegráfos e Similares de MS  
Site: [www.sintectms.org.br](http://www.sintectms.org.br) - E-mail: [sintectms@sintectms.org.br](mailto:sintectms@sintectms.org.br)

Edição abril/2011

## NEGOCIAÇÃO

# HOJE, ASSEMBLÉIA DE AVALIAÇÃO DA PLR

Conforme informe 023 da Fentect, no dia 15 de abril aconteceu mais uma reunião de negociação da PLR/2010. Nosso sindicato esteve representado pelo nosso secretário geral e diretor de imprensa da Fentect, Alexandre Takachi de Sá. Na ocasião aconteceu a avaliação das negociações da PLR/2010 e encaminhamentos para as assembleias nos Estados.

A nossa Assembleia vai acontecer hoje (terça-feira), **dia 19/04/2011, às 18h30, na sede do Sintect-MS.**

Aguardamos a participação de todos os filiados, pois sua opinião sobre a proposta em avaliação é de extrema importância participem!



Alexandre Takachi em reunião da PLR, representando a Fentect

## RETOMADA DAS NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO DILMA

Com a vitória da presidente Dilma e com o advento do PT no Ministério das Comunicações, na presidência dos Correios e na diretoria de recursos humanos, iniciamos o processo de discussão da nova PLR.

Iniciamos as negociações no dia 24 de fevereiro. Nas primeiras reuniões a empresa afirmou que estava a fim de negociar de fato a PLR e que se não chegássemos a um acordo não pagaria. Este fato foi considerado um ponto positivo para restabelecer o respeito nas negociações.

Nesta reunião ficamos sabendo do lucro da empresa, que foi de R\$ 826 milhões, e que a empresa dispunha de 97 milhões para ser distribuído, o que linearmente daria R\$ 900 reais para cada trabalhador.

No início das negociações as coisas avançaram de

forma que vários critérios excludentes fossem derrubados de forma a construir uma proposta humana na divisão dos lucros.

Na reunião do dia 03 de março, avançamos na inclusão para recebimento da PLR: mulheres

no período de licença maternidade, licença média com até 90 dias, e gradação de perdas nas faltas injustificadas. Porém, entendíamos que deveríamos avançar mais. Nos valores, foram apresentados R\$ 755,81 como valor mínimo e 3.826,13 como valor máximo, trazendo a diferença de 40 para 5 vezes.

Nas assembleias ocorridas entre os dias 10 a 15 de março orientamos a recusa da proposta e a continuidade das negociações, o que aconteceu.

## VALORES DA PLR E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DA FENTECT

### Valores da PLR em negociação

Os valores apresentados foram R\$ 880,00 valor mínimo e R\$ 4.400,00 valor máximo. Esta proposta está condicionada a aceitação das condições para a PLR/2010 e 2011. Esta é a proposta final da ECT para fechamento de acordo com a possibilidade de pagamento em 15 dias.

### Análise da comissão

A proposta apresentada é resultado de um esforço de negociação durante estes quase 3 meses, onde a FENTECT buscou inserir o máximo de pessoas que foram excluídas durante estes últimos anos.

Neste quesito entendemos que conseguimos fazer com que a proposta corrigisse injustiças que vinham sendo cometidas, como o pagamento para trabalhadoras em licença gestante; ao trabalhador acidentário do trabalho; aos trabalhadores em lei de greve; e trabalhadores em licença adoção.

Em outros critérios entendemos que houve avanço parcial, mas que possibilita a inclusão de mais companheiros, como: prolongar o pagamento em 180 dias para o trabalhador em licença médica; Já na suspensão a ECT acena para perda de 25% a cada dia suspenso, neste critério

cabe lembrar que nas PLR's passadas os trabalhadores perdiam todos os valores.

A adoção do critério 30% corporativo também garante um pagamento mínimo de PLR a todos os trabalhadores, sem critérios individuais.

A inclusão de um teto máximo é entendida como um avanço nas negociações, o que se contrapõe aos 40 mil reais que a alta direção vinha recebendo, não sendo ainda nossa reivindicação que é de linearidade, mas um grande avanço em relação ao praticado até então pela ECT, próximo ao praticado em outras empresas.

# CRITÉRIOS PARA O PAGAMENTO PLR 2010

- 70% linear na parcela individual e 30% na parcela corporativa, ou seja, 30% está garantido linear a todos as pessoas;

.- Empregados cedidos – serão contemplados dentro dos mesmos critérios aplicados aos demais empregados

- Licença maternidade, pagamento integral;

- Acidente de Trabalho/licença adoção, pagamento integral;

- Licença tratamento de saúde (auxílio doença) 180 dias, pagamento integral. Caso esta licença ultrapasse os 180 dias no ano, o pagamento será proporcional aos dias trabalhados;

- Faltas injustificadas, desconto de 10% a cada falta sobre os 70% da parcela individual;

- Liberação de dirigente sindical, com ou sem ônus, pagamento integral;

- Lei de greve (greves nacionais e regionais que cumprirem os tramites legais), pagamento integral;

- Suspensão, perda de 25% a cada dia suspenso;

- Demissão por justa causa, não recebe;

- Diferença entre a menor e a maior PLR será de no máximo de 5 vezes;

- Demissão no período de contrato de experiência, não recebe.

## CRITÉRIOS PARA O PAGAMENTO PLR 2011

-Critério para o pagamento da PLR –2011

- 70% linear na parcela individual e 30% na parcela corporativa, ou seja, 30% está garantido linear a todos as pessoas;

.- Empregados cedidos – serão contemplados dentro dos mesmos critérios aplicados aos demais empregados

- Licença maternidade, pagamento integral;

- Acidente de Trabalho/licença adoção, pagamento integral;

- Licença tratamento de saúde

(auxílio doença) 180 dias, pagamento integral. Caso esta licença ultrapasse os 180 dias no ano, o pagamento será proporcional aos dias trabalhados;

- Faltas injustificadas, desconto de 10% a cada falta sobre os 70% da parcela individual;

- Liberação de dirigente sindical, com ou sem ônus, pagamento integral;

- Lei de greve (greves nacionais e regionais que cumprirem os tramites legais), pagamento integral;

- Suspensão, perda de 25% a cada dia suspenso;

- Demissão por justa causa, não recebe;

- Diferença entre a menor e a maior PLR será de no máximo de 5 vezes;

- Demissão no período de contrato de experiência, não recebe.

- Inclusão do GCR, ou seja, para os trabalhadores que se enquadram nas classificações:

- Altamente qualificado e qualificado receberão 100% da parcela individual.

- Os empregados que tendem a qualificado, recebem 90% da parcela individual;

## CONDIÇÕES DA PLR SERÃO MANTIDAS

Desta forma, todas as condições da PLR 2010 serão mantidas para a PLR 2011, sendo que a diferença é a inclusão do GCR (gerenciamento de competência e resultado) como critério de corte na parcela individual no ano de 2011, sem garantia de um valor mínimo.

A comissão da FENTECT em diversos momentos questionou a empresa sobre a possibilidade de na PLR de 2011 garantirmos o valor mínimo para efeito de pagamento de, no mínimo, R\$ 880,00, o que daria uma

tranquilidade maior ao trabalhador, o que foi negado. Também dissemos sobre as distorções do GCR, já que este tem sido um mecanismo histórico de repressão, e com a PLR influenciando passaria a ganhar mais força. A empresa disse que esta ferramenta necessita de correções e que se compromete a implantar comissões de avaliação de denúncias de excesso nos estados.

Feitas estas considerações sobre critérios para 2011, a FENTECT

entende que não há tempo para o debate devido sobre a PLR 2011, e que o momento correto de negociação da PLR é no período de negociação do Acordo Coletivo da categoria. Esta é uma reivindicação da categoria. Sempre a empresa tem negociado PLR's do ano anterior nos meses de abril.

A forma de regularizar esta situação é da mesma forma em que a grande maioria das categorias fazem, no acordo coletivo.

## Negociação apresentou avanços

A Comissão de Negociação Permanente da FENTECT entende que a negociação da PLR efetivamente concluiu êxito ao colocar critérios que inclui milhares de trabalhadores no recebimento deste direito, bem como acaba com a imoralidade de um dirigente da empresa de receber 40 mil reais, como ocorreu nas PLR's 2008, 2009 e 2010, fixando um teto de 5 vez de diferença do menor valor. Entendemos que o valor mínimo, R\$ 880,00, apresentado é próximo à

linearidade que calculamos no início das negociações. Porém, entendemos que os critérios da PLR 2011 devem ser discutidos e aprofundados no acordo coletivo 2011/2012 a ser negociado a partir de julho deste ano.

Neste sentido, nossa orientação é pela aprovação da proposta apresentada pela empresa para o ano de 2010, de critérios e com o valor mínimo de R\$ 880,00 e teto máximo de 5 vez o valor mínimo, por entender que sobe a ótica das leis

que regem a PLR estamos no limite máximo, ou seja, batemos o teto.

Quanto a PLR 2011, orientamos remetê-la à discussão e deliberação na negociação do Acordo Coletivo. Esta Comissão apresenta a proposta e ao mesmo tempo indica aprovação do estado de greve para caso a empresa não queira, de forma impositiva, pagar os valores devidos, condicionando à aceitação da PLR 2011, com GCR, sem garantias mínimas, podendo construir uma grande greve em todo Brasil.